

CERTIFICADO LAS-RAS Nº110/2018

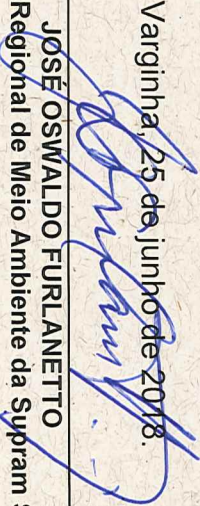
L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A – R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa TELHAS INDAÍÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 22.911.856/0001-51, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados (Área Útil: 0,50ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-01-09-5, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat. -22°21'46,34" e Long. -45°33'35,93", no Município de Piranguinho, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 10406/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável (is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/06/2028.

Varginha, 25 de junho de 2018.



JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas